



DECRETO 3.061, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

“Altera o Decreto 2.961, de 03 de Julho de 2014, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia – CME e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica, e, conforme Lei Municipal nº 2.418, de 10 de janeiro de 2003 e Portaria nº. 18.018, de 03 de agosto de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº. 2.961, de 03 de Julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, mandato 2014/2016:

I- Diretor Institucional Municipal Responsável pela Educação:

a) Núbia Marques Salvador Cunha, como titular;

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Protocolo: 10623/2015
21.08.2015
PREFEITO MUNICIPAL
10623/2015
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO